

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 13 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para construção de rampa com corrimão, na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Praça Edmundo Mercer, 232, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 23.426,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br e licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 25 de junho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 7 de julho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é a aquisição de reagentes para realização de exames laboratoriais. O valor máximo da licitação é de R\$ 25.812,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 25 de junho de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.**

Proponente Participantes:

Nº	EMPRESA
01	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME
02	CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA

Proponentes Habilitadas:

Nº	EMPRESA
01	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA EIRELI - ME
02	CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA

Comunica, outrossim, que os envelopes nº 2 - propostas de preços - das proponentes habilitadas serão abertos no dia 26 de junho (sexta-feira) próxima, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi.

TIBAGI, em 25 de junho de 2020.

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT
Presidente

JOCEMAR MAURÍCIO DE SOUZA
Secretário

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Resilição do Contrato Nº : 151/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SHEILA MARINA DA SILVA RIBEIRO
Licitação : Inexigibilidade 15/2020
Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE
Vigência : Início: 06/05/2020 Término: 06/07/2020
Assinatura : 06/05/2020

Quarto Aditivo ao contrato Nº: 129/2017
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : FABIO BUENO 07133223902
Licitação : Pregão Presencial 40/2017
Objeto : PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO, BEM COMO SUPRIME 25% DOS SERVIÇOS DE AULAS DE VIOLÃO, BATERIA, PERCUSSÃO, CORAL E FANFARRA
Vigência : Início: 15/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 15/06/2020
Dotação : 617 – 13.002.08.242.0801.1006.33390390000934

Aditivo ao Contrato Nº : 182/2019
Tipo Aditivo : Prazo
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 48/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Vigência : Início: 27/05/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 27/05/2020

Aditivo ao Contrato 191/2019
Tipo Aditivo : Prazo
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : FARMÁCIA FLORACELL LTDA EPP
Licitação : Pregão Presencial 79/2019
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO MANIPULADO
Vigência : Início: 04/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 04/06/2020

Contrato Nº : 204/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MATTOS & KOSLOWSKI LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 75/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTILITÁRIOS PARA COPA E COZINHA
Vigência : Início: 10/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 10/06/2020
Dotação : 645 – 10.001.012.361.1201.2039.34490521200103

Contrato Nº : 205/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 75/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTILITÁRIOS PARA COPA E COZINHA
Vigência : Início: 10/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 10/06/2020
Valor R\$: 3.870,00 (Três Mil e Oitocentos e Setenta Reais)
Dotação : 645 - 10.001.2039.344905212000000000.00000103

Contrato Nº : 206/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 75/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTILITÁRIOS PARA COPA E COZINHA
Vigência : Início: 10/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 10/06/2020
Valor R\$: 27.152,80 (Vinte e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
Dotação : 645 - 10.001.2039.344905212000000000.00000103

Contrato Nº : 207/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : TYSKI & MACHOVSKI LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 75/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTILITÁRIOS PARA COPA E COZINHA
Vigência : Início: 10/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 10/06/2020
Valor R\$: 8.757,00 (Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Sete Reais)
Dotação : 645 - 10.001.2039.3449052120000000000.00000103

Contrato Nº : 209/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : NEW COMPANY LICITACOES EIRELLI EPP
Licitação : Pregão Eletrônico 88/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
Vigência : Início: 10/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 10/06/2020
Valor R\$: 24.406,40 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)
Dotação : 920 - 13.002.2052.3339032040000000000.00001021

Contrato Nº : 212/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : JOSE DOMINGUES AGUIAR LIMA - TRANSPORTES LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação 42/2020
Objeto : LOCAÇÃO CAMINHAO PIPA
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)
Dotação : 633 - 15.001.2060.3339039740000000000.00000000

Contrato Nº : 213/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : AIRES TURRA ME
Licitação : Pregão Presencial 95/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES.
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 114.907,44 (Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Dotação : 448 - 08.003.2030.3339030079900000000.00000000
Dotação : 494 - 09.001.2032.3339030079900000000.00000000
Dotação : 597 - 10.001.2037.3339030079900000000.00000107
Dotação : 604 - 19.001.2074.3339030079900000000.00000000
Dotação : 636 - 14.002.2081.3339030079900000000.00000303
Dotação : 648 - 06.001.2011.3339030079900000000.00000000
Dotação : 660 - 13.002.2049.3339030079900000000.00000000
Dotação : 718 - 13.002.2052.3339032040000000000.00000000
Dotação : 760 - 07.001.2020.3339030079900000000.00000000
Dotação : 766 - 13.002.1006.3339030079900000000.00000934
Dotação : 789 - 15.001.2060.3339030079900000000.00000000

Contrato Nº : 214/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SILADAL RESTAURANTE LTDA-ME
Licitação : Pregão Presencial 95/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES.
Vigência : Início: 16/06/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 16/06/2020
Valor R\$: 93.033,00 (Noventa e Três Mil e Trinta e Três Reais)
Dotação : 448 - 08.003.2030.3339030079900000000.00000000
Dotação : 494 - 09.001.2032.3339030079900000000.00000000
Dotação : 597 - 10.001.2037.3339030079900000000.00000107
Dotação : 604 - 19.001.2074.3339030079900000000.00000000
Dotação : 636 - 14.002.2081.3339030079900000000.00000303
Dotação : 648 - 06.001.2011.3339030079900000000.00000000
Dotação : 660 - 13.002.2049.3339030079900000000.00000000
Dotação : 718 - 13.002.2052.3339032040000000000.00000000
Dotação : 760 - 07.001.2020.3339030079900000000.00000000
Dotação : 766 - 13.002.1006.3339030079900000000.00000934
Dotação : 789 - 15.001.2060.3339030079900000000.00000000

DECRETO N° 830.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2019,

R E S O L V E

Nomear EDUARDO NUNES MARQUES, portador da cédula de identidade nº 8.830.024-6 SSP/PR, para o cargo de Médico nível 22, integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, a partir do dia 25 de junho fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 25 de junho de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 110/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Eletrônico nº 110/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CADEIRA ODONTOLÓGICAS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS SENDO: AUTOCLAVES, SELADORAS, FOTOPOLIMERIZADORES, CANETAS, KITS ACADÊMICOS, MOTOR DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPRESSORES, RAIOS X, ULTRASSONS, E DESTILADORES, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

12.6. Para comprovação da qualificação técnica:

12.6.1. Atestado de Capacidade Técnica – expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprovem que a empresa já forneceu objeto semelhante e que ateste a qualidade;

12.6.2. Certificado de Registro e Regularidade da PROPONENTE e do RESPONSÁVEL TÉCNICO junto ao Conselho Regional da categoria, seja ele de Engenharia e Agronomia – CREA/PR, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, ou ainda dos demais conselhos o qual se enquadrem, dentro de seu prazo de validade;

12.6.3. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e o proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua nomeação no cargo ou contrato social

12.6.4. Certificado de Registro da empresa no Cadastro técnico federal – CTF do IBAMA;

12.6.5. O profissional responsável pela execução do serviço deverá apresentar acervo técnico com atestado de capacidade expedido pelo conselho da categoria.

12.6.6. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando os respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

Leia-se:

12.6. Para comprovação da qualificação técnica:

12.6.1. Atestado de Capacidade Técnica – expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprovem que a empresa já forneceu objeto semelhante e que ateste a qualidade;

12.6.2. Certificado de Registro e Regularidade da PROPONENTE e do RESPONSÁVEL TÉCNICO junto ao Conselho Regional da categoria, seja ele de Engenharia e Agronomia – CREA/PR, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, ou ainda dos demais conselhos o qual se enquadrem, dentro de seu prazo de validade;

12.6.3. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e o proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua nomeação no cargo ou contrato social

12.6.4. O profissional responsável pela execução do serviço deverá apresentar acervo técnico com atestado de capacidade expedido pelo conselho da categoria.

12.6.5. A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando os respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 25 de junho de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Tibagi – Estado do Paraná

Ata No. 228 de 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), na sala dos conselhos sito a rua Guataçara Borba Carneiro. Reuniram os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde, Pastor Sérgio Aldo, Sr. Wilson Silva Junior, Dr. Luiz Fernando, Sr. José Carlos, Srª Ana Lucia Queiroz e a Srª Lorena Alberti, todos membros do conselho, para deliberar a seguinte pauta do dia. O presidente Srº Aldo deu o bom dia a todos os membros ali presentes, e iniciou os trabalho sendo o primeiro assunto : Final do mandato da presidência do Conselho, o Srº Pastor Aldo falou que já havia encerrado o tempo de seu mandato de membro presidente deste conselho e queria ver com os demais membros um candidato para assumir a vaga, onde todos foram unanimes em pedir para o mesmo ficar por mais um mandato, o Sr. Wilson falou que hoje temos um conselho atuante e com membros participativos, o conselho está fluindo bem com suas ações e tudo isso é fruto do trabalho do Sr. Pastor Aldo a frente do mesmo. Segundo assunto da pauta do dia o Sr. Wilson falou sobre o relatório da audiência publica de saúde, onde a demanda de exames, atendimentos nutricionais entre outros diminuíram devido a pandemia do covid 19, onde o relatório de gestão traz bem claro o fluxo de atendimento nessas áreas, o presidente questionou sobre as indenizações trabalhistas que consta no relatório que são significativas, o Sr.Dr. Luiz Fernando colocou que entra nessas despesas as indenizações trabalhistas , o desligamento dos funcionários da saúde que se aposentam por isso são altas. Outro assunto questionado pelo presidente foi as diárias de alimentação, sr. Wilson falou que hoje tem mais critérios quanto a isso, mas que ainda continuam altas pela forma que é feita essas diárias mas que presta contas delas e que temos muito que avançar ainda para diminuir o valar das mesmas e que trabalha para que isso se efetive. Outro assunto da pauta foi sobre as despesas de contratos de plantões Médicos, o Sr. Presidente questionou onde poderia ser visto sobre a forma de pagamento e quando começaram a ser pagos esses plantões, o Sr. Wilson falou que teria que ver junto ao setor de finanças da prefeitura. O presidente falou ainda sobre as despesas empenhadas que são valores altos, o sr.Wilson explicou que toda despesa é empenhada mas não quer dizer que sejam pagas , que toda vez que se trabalha com empenho é uma divida assumida mas que não existe outra forma de trabalho, o município assume a responsabilidade mas não quer dizer que tudo que está empenhado é pago ou gasto. O presidente também falou da duvida de como é feito pra ficar sabendo das despesas empenhada e das despesas pagas, o Sr. Wilson explicou que é feito um relatório, chamado relatório de gestão e ali consegue identificar o que foi pago e o que não foi pago. Outro assunto em pauta foi sobre os consórcios Sim saúde, Paraná saúde e Samu, onde o Sr.Dr Luiz Fernando apontou como estaria a situação atual deles, o Sr. Wilson explicou que é feito um rateio por atendimento para consórcios e que o Samu ainda não está em sua totalidade implementado no município que ainda falta alguns ajustes como adequação do espaço físico e ainda não há

uma previsão orçamentaria para implementar o Samu, provavelmente esse se efetive o ano que vem. Outro assunto foi as questões das vacinas que teve aumento significativo e o número de subvenções. Essas subvenções engloba a castração de cachorros, seguindo o Sr. Wilson diminuiu bastante o número de cachorros nas ruas com essas ações. Assunto ainda em pauta foi a dengue que temos muitos casos aqui no município de Tibagi, foi explicado que o número de casos de dengue está alto em todo Paraná e que Tibagi está fazendo ações de combate, ainda o número de casos no município é baixo levando em consideração a outros municípios do Estado. Outro assunto em pauta foi sobre a abertura do Processo Seletivo Simplificado para agente de combate a endemias, edital numero 002/2020 onde irá contratar por tempo determinado agentes de endemias para suprir as vagas em aberto na secretaria de saúde. O Sra. Lorena explicou que hoje o município conta com apenas 5 (cinco) agentes de endemias sendo 1 (um) no interior do município e 4 (quatro) na sede, são muito pouco devido a importância do trabalho e extensão do município, só poderá se inscrever no processo seletivo aquele candidato que atender aos requisitos contidos no referido edital, a Sra. Lorena explicou que após apreciação do conselho o edital será também apreciado pelo jurídico do município. O edital será disponibilizado com seus anexos na pagina do diário oficial do município de Tibagi. Sendo em unanime a votação para a aprovação do edital onde irá contratar 3(três) agentes para suprir as vagas existentes. Sem nada mais a relatar, subscrevi a presente ata vai assinada pelo presidente, os demais presentes assinam lista de presença em anexo.

Sérgio Aldo Silva
Presidente

Maurício Chizini Barreto
Secretário Executivo dos Conselhos

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Tibagi – Estado do Paraná

Ata nº 229 do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, da reunião ordinária realizada no dia 25 de Junho de 2020, na Sala dos Conselhos Municipais. Estiveram presentes à reunião os seguintes participantes Sergio Aldo da Silva, Taynara Praisner, Ana Lucia Queiroz, Marcia Silveira Garcia, José Carlos Janchevitz, Luiz Fernando Pereira, Wilson Silva Junior, Noel Rodriguez Almeida. O Sr. Sérgio iniciou a reunião falando sobre o Protocolo da Violência Contra passando a palavra ao Secretario de Saúde Sr. Wilson fez algumas explicações sobre o protocolo explicando que foi elaborado com base das políticas estaduais e federais, sendo adaptados à realidade local. Falou que é a primeira versão sendo que passara por ajustes conforme as necessidades. Foi feito por profissionais técnicos porém deverá ser feito ajustes durante sua aplicabilidade. O Sr. Wilson explicou que está trazendo para conhecimento dos conselheiros e que este ira apenas aprovar a iniciativa e não seu conteúdo, visto que seu conteúdo é algo técnico da equipe da secretaria da saúde. O Secretario Wilson falou que os procedimentos são aplicados a anos, porém sem um documento de referência. Falou também da questão da violência contra a criança. O Sr. Sergio perguntou como vai funcionar a equipe técnica de aplicação deste protocolo. O Dr. Luiz Fernando falou que deve um estudo prévio que originou a criação deste protocolo, com uma equipe que fez esse início dos trabalhos. Sendo que chegou agora a esse trabalho que está sendo concluído pelas profissionais Rosana e Lorena. O Secretario Wilson falou que sera repassado para os setores para que seja aplicado. Falou-se que esses protocolos precisam serem implantados, não pode simplesmente ser algo de gaveta, que não é aplicado efetivamente. O Sr. Wilson falou que precisa identificar o problema e pedir auxílio para que sejam tomadas as providências necessárias. O Sr. Noel falou que precisa adaptar os protocolos para que um não atrapalhe o funcionamento do outro. O Dr. Luiz Fernando falou que os fluxos se ajustam no decorrer dos trabalhos para evitar esse conflito de protocolos. Que no decorrer das atividades poderão ser aplicados e ajustados. O Sr. Sérgio perguntou se o protocolo vai ser aplicado nos Postos de Saúde. O Dr. Luiz Fernando explicou que sim será aplicado em todos os lugares, orientando a porta de entrada dos serviços e seu caminho a ser seguido. A Sra. Marcia falou de encaminhar esse trabalho e depois passar por ajustes. O Dr. Luiz Fernando falou que precisa mudar esse nome que fala em Hospitalar e na verdade é geral. Falou-se de tomar cuidado ao colher informações pois pode vir a alterar a informação se o profissional fizer essa abordagem de forma errada. A Sra. Taynara Praisner explicou que no anexo foi colocado informações para auxiliar neste procedimento. O Sr. Sergio falou que o Conselho somente toma ciência do protocolo de violência sexual, e sugere que sejam realizadas as devidas alterações referentes aos fluxos e envolvendo os departamentos que se fazem partes dos atendimentos. O Secretario Wilson falou que a maior dificuldade para os profissionais é saber a quem recorrer em cada caso. A Sra. Taynara perguntou sobre o atendimento ao Fluxo de Saúde Mental. O Sr. Sérgio falou que fica para a próxima reunião essa pauta. Chamar o Dr. João Silva para participar. Na sequencia o Sr. Sergio falou que foi convidado para a entrega de cinco novos veículos da saúde, e passou ao Secretario Wilson para falar sobre a aquisição destes veículos. O sr. Wilson falou que foram gastos com recursos que encontravam parados de emendas parlamentares. O Sr. Wilson usou esses recursos para adquirir esses carros, uma ambulância e matérias permanentes. Que esse recurso é de origem em emendas parlamentares que possuem 24 meses para ser usado e estavam com prazo para vencer. Que recentemente recebeu uma orientação do Ministério Público para que as Unidades de Saúde, fato que acabou sendo possível responder a solicitação. O Sr. Aldo pediu para que seja encaminhado cópia dos documentos com as placas dos carros para que o conselho faça o devido acompanhamento de sua utilização. O Sr. Sergio falou sobre o controle de uso dos veículos e a verificação de manter o bom funcionamento. O Secretario Wilson falou que hoje a Doblo da Saúde está cedida para a Associação de Proteção dos Animais que usa para transportar cães para castração e coleta. Na sequencia o Sr. Sergio pediu para que o Secretario Wilson falar sobre a reunião sobre o Coronavirus. O Secretario Wilson falou que as medias estão sendo tomadas de forma a manter as normas de prevenção. Falou que tem visto bastante gente de máscara e a utilização de álcool gel. Falou sobre os horários de funcionamento de estabelecimentos de venda de bebidas e comidas. O Dr. Luiz Fernando falou sobre a questão da lotação, que precisa ver se estão sendo atendidas as normas. Falou-se que alguns municípios da região a situação vem piorando. O Sr. Wilson falou sobre a desinfecção das ruas e praças da cidade. O Sr. Wilson falou que o custo é alto e que talvez não seja tão eficiente. O Sr. Wilson falou que a Klabin, em parceria com a Prefeitura, deve encaminhar um veículo para aplicação de hipoclorito. O Sr. Sergio perguntou sobre a Dengue, que o Secretario Wilson falou que está diminuindo as incidências e que o aumento do início do ano está diminuindo. Falou que os programas de saúde pública precisa ser prioridade na gestão pública. A Sra. Ana falou de dar uma verificação sobre questões de esgoto aberto e agua parada. O Secretario Wilson falou que essa questão de saneamento básico é uma situação complicada mais acaba não sendo questões de responsabilidade das Agentes de Saúde. O Secretario Wilson falou sobre as barreiras sanitárias, explicou que é feita a verificação de temperatura mais não impede a passagem de pessoas assintomáticas, e causam uma falsa impressão de segurança e pode fazer com que a população acabe se descuidando e também precisa uma demanda de mão de obra para a realização deste trabalho e um custo talvez desnecessário e sem um efeito comprovado, e que esse pessoal precisa sim ser fiscalizado. O Dr. Luiz Fernando falou de entregadores vindos de outras cidades que não utilizam mascarar. O Sr. Noel falou de fiscalizar que os Restaurantes precisam realmente fazer desinfecção das mesas e

locais de circulação dos clientes. Não tendo mais nada a relatar eu, Mauricio Chizini Barreto, subscrevia presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho, os demais presentes assinam a lista de presentes em anexo.

Sérgio Aldo Silva
Presidente

Mauricio Chizini Barreto
Secretário Executivo dos Conselhos

Resolução nº. 049 de 21 de maio de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; aprovado pelos conselheiros, Ata nº. 228 de 21/05/2020. Resolve:
Art. 1º – Eleição da diretoria do conselho de saúde. Período maio/2020 a maio/2021.
Composição da diretoria:

Presidente do conselho: Sérgio Aldo da Silva
Entidade: Igreja Batista Betel,

Vice presidente: Ana Lucia Queiroz
Entidade: APAE

1º Secretário: Wilson Silva Junior
Entidade: Gestor

2º Secretário: Carlos Alberto Fernandes
Entidade: Igreja Presbiteriana do Brasil

Secretário Executivo: Mauricio Chizini Barreto

Município de Tibagi, 21 de maio de 2020.

SERGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Resolução nº. 050 de 21 de maio de 2020

Dispõe sobre o parecer do Conselho quanto a realização de audiência pública da saúde 1º quadrimestre de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; aprovado pelos conselheiros, Ata nº. 228 de 21/05/2020. Resolve:

Art. 1º – Emite parecer favorável quanto aos dados apresentado pela secretaria de saúde, referente a audiência pública da saúde 1º quadrimestre de 2020.

Município de Tibagi, 21 de maio de 2020.

SERGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Resolução nº. 051 de 21 de maio de 2020

Dispõe sobre o parecer do Conselho quanto a realização do edital de processo seletivo simplificado PSS nº 02/2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; aprovado pelos conselheiros, Ata nº. 228 de 21/05/2020. Resolve:

Art. 1º – Emite parecer favorável quanto ao edital de processo seletivo simplificado – PSS nº 002/2020, para as vagas de agente de combate a endemias, para a secretaria Municipal de Saúde.

Município de Tibagi, 21 de maio de 2020.

SERGIO ALDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO